



EDITAL Nº 337/2023

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, no âmbito da gestão do Cemitério Municipal de Vila Franca de Xira, em cumprimento do nº 6, do artigo 40º do respetivo Regulamento, conjugado com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, aos notificandos incertos ou de paradeiro desconhecido, não obstante as diversas diligências efetuadas para a sua notificação, que, de acordo com o artigo 21º, do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, e artigo 39º e nº 2, do artigo 40º do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Franca de Xira, e por terem decorridos mais de três anos sobre a data da inumação de:

- António Gaspar Fernandes
- Felisbela Paes de Oliveira dos Santos
- Ângela Mendes Ribeiro
- Eugénia Coelho

Os serviços cemiteriais vão efetuar a exumação dos restos mortais.

Para esse efeito, deverá ser cumprido o prazo de **30 dias úteis**, comparecendo nos serviços administrativos do cemitério municipal, das 9h00 às 12h00, e das 13h30 às 16h30, a fim de ser acordado o dia e hora da exumação, bem como do destino a dar à respetiva ossada.

Decorrido o prazo, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, as exumações serão levadas a efeito pelos serviços, considerando-se as ossadas abandonadas, às quais será dado o destino adequado, nos termos dos números 7 e 8, do artigo 40º do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Franca de Xira.

Este Município não poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento dos valores que porventura tenham seguido à terra com os restos mortais a exumar, pelo que,



caso o entendam, devem estar presentes, ou fazerem-se representar, no ato da exumação dos restos mortais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no cemitério de Vila Franca de Xira, nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, publicado em dois jornais mais lidos da região, publicitado na página da Câmara Municipal na *internet*, e no último domicílio conhecido dos interessados.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,